



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO - TRF1-SECGE

27ª REUNIÃO DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA – ReME Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região – Cipe-TRF1

Data: 28 de maio de 2024

Horário: 11h às 12h30

Local: Sala do Diretor-Geral

PAe de solicitação de informações: 0015298-83.2024.4.01.8000

Participantes:

1. Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região
2. Izabely Michelle Cavalcante Normando, Diretora da Secretaria Executiva da Diges
3. Maria Aparecida de Sousa Mendes, Diretora da Secge
4. Raquel Calland Cerqueira Marques, Diretor da SecGA
5. Adelson Vieira Torres, Diretor da Secor
6. Marília André da Silva Meneses Graça, Diretora da Secau
7. Ionice de Paula Ribeiro, Diretora da Secbe
8. Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretora da SecGP
9. Lucio Melre da Silva, Diretor da Secin

Deliberações:

1. Os membros do Cipe-TRF1 tomaram conhecimento e validaram os resultados acumulados da execução da estratégia, no Tribunal, com posição em 30/04/2024, apresentados pela Diretora da Secge:

1.1 Expectativa para os índices de execução da estratégia na data avaliada: 56%

1.2 Índice de Execução da Estratégia no Tribunal com base nas Iniciativas Estratégicas: 87%

1.3 Índice de Execução da Estratégia no Tribunal com base nos Processos de Trabalho Estratégicos: 60%

1.4 Índice de Execução da Estratégia no Tribunal com base na média do cumprimento das Metas Nacionais, Específicas da JF e Exclusiva da JF1: 71%

1.5 Índice Acumulado Total de Execução da Estratégia no Tribunal: 73%

2. Os membros do Cipe-TRF1 tomaram conhecimento dos resultados, providências e ocorrências decorrentes das deliberações na 26ª ReME (19571770), realizada no dia 11/12/2023:

2.1 Algumas unidades não procederam à atualização dos dados dos processos de trabalho e iniciativas estratégicas no Sistema de Gestão Estratégica e de Riscos (e-Gerir): o comitê deliberou e acordou com os gestores que a atualização dos dados no sistema e-Gerir será mensal.

2.2 A nova metodologia de monitoramento da estratégia foi aprovada pelo CGER-JF1, que passará a monitorar somente as iniciativas estratégicas voltadas aos processos de trabalho da atividade fim ou à satisfação do jurisdicionado, delegando aos Cipes o monitoramento das demais iniciativas estratégicas integrantes da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região.

2.3 Das seis iniciativas estratégicas que estavam com os percentuais de execução inalterados desde maio/2023, duas ainda apresentavam os mesmos percentuais de execução, conforme Relatórios de Acompanhamento de Projetos enviados à Secge: Acessibilidade nos Edifícios do Tribunal (67%) e Detecção e combate a incêndios (98%). O comitê deliberou que:

2.3.1 Os gerentes e gestores acompanharão o andamento dos processos de trabalho e iniciativas estratégicos dos quais foram formalmente designados como gerentes e gestores nas Fichas Iniciais de Projetos e nas Fichas de Mapeamento de Processos de Trabalho, nos termos dos arts. 5º e 10 da [Portaria Presi 382/2021](#) e prestarão contas aos respectivos diretores de secretaria.

2.3.2 Os diretores de secretaria acompanharão o andamento das iniciativas e dos processos de trabalho sob a responsabilidade da sua unidade e reportarão a situação diretamente à Secge, que manterá o diretor-geral informado.

3. O comitê deliberou, finalmente, pela alteração da composição dos Cipes, definida no art. 18 da [Resolução Presi 10/2021](#). A Secge apresentará a proposta, visando maior eficiência e sustentabilidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Os signatários concordam com os termos deste extrato da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 08/07/2024, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calland Cerqueira Marques, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/07/2024, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/07/2024, às 21:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/07/2024, às 10:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 10/07/2024, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/07/2024, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20890045** e o código CRC **3D22C381**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0020351-45.2024.4.01.8000

20890045v2